



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

Resolução Nº 12/2022

EMENTA: Regulamentação dos critérios mínimos para Requisitos para comprovação de proficiência em língua estrangeiras discentes do Curso de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

O Colegiado do Curso, de acordo com o Regimento Interno do Programa delibera sobre os critérios mínimos para a comprovação de proficiência em língua estrangeira para os discentes do Curso de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis e,

RESOLVE que se constituem critérios mínimos de comprovação de proficiência em língua estrangeira:

Art. 1º- O aluno do Curso de Doutorado – DSG, deverá comprovar a proficiência de uma segunda língua estrangeira, tem até 24 (vinte e quatro) meses do ingresso no Curso.

§1º A comprovação de proficiência em segunda língua estrangeira de que trata o **Artigo 46, §1º** do Regimento Interno deste Curso de Doutorado adota o que estabelece o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas QECR (CEFR na sigla em inglês), integrante no corpo desta Resolução.

Nesse sentido, o discente deverá comprovar proficiência **Nível B1**, ao menos, por meio de **teste de proficiência com Equivalência ao QECR**, no tempo da validade do teste.

§2º Cabe ao discente informar-se e arcar com os custos para a realização do teste.

Art. 2º- O aluno deverá comprovar o atendimento à esta Resolução, por meio do formulário de solicitação de comprovação em proficiência em língua estrangeira, em anexo a esta Resolução.

Art. 3º - Casos excepcionais serão tratados por este Colegiado.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas QECR

| Lingua | Alemão | Francês | Francês | Espanhol | Mandarim | Russo | Italiano |
|--------|------------------|---------------|-----------|----------|-----------------|--------|----------|
| Teste | Goethe | DELF/ DALF | TCF | DELE | HSK | ТРКИ | CELI |
| Nota | Zertifikat B1 | B1 | 300 a 399 | B1 | Nível 3 (三級) | ТРКИ I | 2 |

Resolução revisada e aprovada em 02 de fevereiro de 2022 pelo Conselho Colegiado.

A Coordenação

Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da UFF

ANEXO I

Solicitação de comprovação em proficiência em língua estrangeira

Eu, _____,
doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis, solicito a comprovação de proficiência em língua estrangeira, conforme Artigo 46 Parágrafo 1º do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

| Língua | Exame | Pontuação | Validade |
|--------|-------|-----------|----------|
| | | | |

Em anexo, encaminho documento(s) comprobatório de Proficiência em Língua Estrangeira.

Atenciosamente

Orientando

Orientador

O aluno apresentou os documentos que comprovam sua proficiência em língua estrangeira, conforme normas do PPSIG.

Data: ____ / ____ / ____

Coordenação do Programa de Pós-Graduação PPSIG.

Aprovado pelo Colegiado em / /